

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

EMENDA ADITIVA N.º
(Dep. Antonio Carlos Mendes Thame)

Acrescente-se, onde couber, artigo à Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, com a seguinte redação:

“Art. XX. O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no prazo de trinta (30) dias, deverá apresentar cronograma de redução dos cargos de Diretoria e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na ordem de vinte (20%) por cento.

§ 1º. o desligamento dos indicados para os cargos de Diretoria e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), de que trata o **caput**, ocorrerão no prazo improrrogável de 30 dias.

§ 2º. cargos de Diretoria e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) inseridos no cronograma de redução, de que trata o **caput**, serão extintos definitivamente da cota de cada órgão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, após o seu desligamento.”

JUSTIFICATIVA

Mesmo no auge de toda crise econômica, o Governo Federal continua aumentando os gastos com gratificações e cargos comissionados – que é a contratação de pessoal sem a necessidade de realização de concurso público.

Hoje, no poder Executivo, são mais de 23 mil nomeados em sistema DAS (Direção e Assessoramento Superiores), num universo de 570 mil servidores. Em outros países onde a gestão pública é mais desenvolvida, não se tem essa quantidade de cargos comissionados. Nos Estados Unidos, que tem uma grande estrutura pública, hoje são 7.000 cargos. Na Inglaterra, cerca de 350. Alemanha e França, cada uma, possuem 300 cargos em nível federal. Na Holanda são 780 e aqui do lado, no Chile, 837.

Em junho deste ano, para conseguir pagar a fatura dos cargos DAS, a União precisou desembolsar R\$ 65,7 milhões. Caso se mantenha nesse patamar, a despesa anual com a folha de pagamento dos funcionários será de quase R\$ 800 milhões, até o encerramento do ano 2017.

A presente emenda visa reduzir os gastos de custeio com pessoal.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PV/SP